

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 310/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N. 853/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIA E LETRAS DE MARÍLIA
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Stella César de Oliveira
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 853/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Stella César de Oliveira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado, desde que atendidas às exigências do artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.7
 - a. Dr^a. Livia Ferreira Santos
 - b. Dr. Enio Aloisio Fonda
 - c. Dr. Francisco da Silva

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Ferreira Martins, Moacyr B. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente